



**MPRJ**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO (IERBB/MPRJ) AVISA** aos interessados que, consoante o disposto na Portaria IERBB nº 45/2026, as entrevistas para o I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Arquitetura e Urbanismo, que ocorrerão no dia 13 de maio de 2026, serão conduzidas por Comissão composta pelos seguintes integrantes:

1. Leandro Silva Navega, Diretor do IERBB;
2. Alexandre Couto Joppert, Vice-Diretor do IERBB;
3. Daniel Fontana Oberling, servidor do MPRJ;
4. Eliana Miranda Araujo da Silva Soares, servidora do MPRJ;
5. Itamar Costa Kalil, servidor do MPRJ;
6. Izabella Kraichete Lentino Barandier, servidora do MPRJ;
7. Thiago José Duprat Fortes, servidor do MPRJ.



**DIRETORIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO**

**PORTARIA IERBB/MPRJ nº 45/2026**

*Indica Comissão que participará da etapa de entrevista do I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Arquitetura e Urbanismo, consoante previsto no edital de seleção.*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO,**  
no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução GPGJ nº 2.566, de 02 de fevereiro de 2024, que regulamenta o Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto nos itens 1.4, 9.1 e 9.5 do edital de seleção do I Processo Seletivo da Residência Técnica do MPRJ, área Arquitetura e Urbanismo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** As entrevistas do I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Arquitetura e Urbanismo, serão conduzidas por Comissão formada pelos seguintes participantes:

1. Leandro Silva Navega, Diretor do IERBB;
2. Alexandre Couto Joppert, Vice-Diretor do IERBB;
3. Daniel Fontana Oberling, servidor do MPRJ;
4. Eliana Miranda Araujo da Silva Soares, servidora do MPRJ;
5. Itamar Costa Kalil, servidor do MPRJ;
6. Izabella Kraichete Lentino Barandier, servidora do MPRJ;
7. Thiago José Duprat Fortes, servidor do MPRJ.

**Parágrafo único** O diretor e o vice-diretor do IERBB integram a Comissão na figura de presidente e vice-presidente, respectivamente.

**Art. 2º** As entrevistas ocorrerão sempre com a participação mínima de 3 integrantes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

LEANDRO SILVA NAVEGA

Diretor do IERBB